



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CASTELO

L E I Nº 1.110

Dá nova denominação à Rua Pedro Bene-
dito Pancrácio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO , no Estado do Espírito
Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Rua "PEDRO MARIMBONDO" passa a ser o nome da
Rua Pedro Benedito Pancrácio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especi-
almente a Lei nº 1099/88 .

GABINETE DO PREFEITO, 02 de DEZEMBRO de 1988.

JOÃO FERNANDO PASSAMANI

PREFEITO MUNICIPAL